



LEI N.º 7.533, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

Revoga a Lei 7.200/08, que autoriza concessão administrativa de uso de área pública situada no Parque Continental à Associação Grupo de Voluntários para a Valorização da Vida Animal, para instalação de Núcleo de Saúde Animal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei nº 7.200, de 03 de dezembro de 2008.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1